



# Município de Laranjeiras do Sul

Estado do Paraná  
Gabinete do Prefeito

## PORTARIA Nº 060/94

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 69, item 10, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE EXONERAR POR ABANDONO DE EMPREGO, de acôrdo com o Art. 177, item 2, da Lei nº 66/90 de 28 de Dezembro de 1990, o funcionário ANTONIO DANIEL DOS SANTOS, a contar de 02 de Maio de 1994.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 31 de Maio de 1994.

  
JOSÉ AUGUSTO BECK LIMA  
Prefeito Municipal